

DECRETO Nº. 148/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 056/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 084/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículos, zero km, para atendimentos aos programas desta municipalidade e em atendimento aos programas VIGIASUS E APSUS, adjudicado em favor das empresas:

- **AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA**
- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0846 Páginas: 55/56 Ano: IV
Data: 01/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:852CDE03

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal